

SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

Este documento, respeitando as disposições contidas no Guia Metodológico do PDUI, tem por finalidade auxiliar o funcionamento e organização das reuniões dos Grupos de Trabalho através da indicação de diretrizes gerais de que permitam o alcance dos resultados esperados na elaboração do PDUI.

Objetivo: Os GTs terão como responsabilidade receber as propostas, analisa-las, sistematiza-las na forma de relatório e, se necessário, apresentar suas recomendações e contribuições técnicas ao Comitê Executivo.

Coordenação e relatoria: Na primeira reunião deve ser escolhido um coordenador e um relator do grupo. Cabe ao coordenador centralizar os materiais produzidos, organizar as discussões e definir a agenda de trabalho do grupo. O relator deve produzir uma memória das discussões realizadas em cada reunião.

Etapas de Trabalho: Definição das Macrodiretrizes das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), Análise das Propostas, Produção das Propostas Estruturadas e Confecção de Relatório de Propostas.

Figura 1: Etapas do Plano



ETAPA 1 - MACRODIRETRIZES: Esta etapa consiste no reconhecimento das macrodiretrizes para o tema do grupo de trabalho. Inicialmente, recomenda-se a identificação dos principais objetivos buscado pela Região Metropolitana para um melhor desenvolvimento regional. Com estes objetivos mapeados, elenca-se as macrodiretrizes necessárias para atingir as intenções desejadas.

A elaboração de macrodiretrizes vai de encontro com o Estatuto da MetrÓpole que traz como requisitos do plano a proposição de diretrizes por função pública de interesse comum, ou seja, por eixo que o plano se propôs a tratar.

As primeiras reuniões dos GTs devem estar focadas na produção das macrodiretrizes, pois estas serão utilizadas em etapas posteriores.

ETAPA 2 – ANÁLISE DE PROPOSTAS: As análises devem focar na verificação de itens importantes que possam estruturar uma proposta considerando conteúdos mínimos como ações, mecanismos e/ou instrumentos que a viabilize, e em alguns casos, a localização espacial de incidência da proposta.

Os quatro itens abaixo auxiliam na avaliação da estrutura da propostas:

Escopo: As propostas devem ser regionais, ou seja, devem estar enquadradas em um contexto de impacto metropolitano, excluindo assim, propostas de caráter locais. Também devem estar associadas aos eixos escolhidos pelo PDUI.

Competência: Devem ser consideradas as competências do plano, em caso específico na hierarquia das leis e conflitos de responsabilidade com outras instituições e entidades.

Relação com as Macrodiretrizes: De acordo com as macrodiretrizes já mapeadas, verificar o enquadramento das propostas com este contexto.

Relação entre propostas: Verificação de complementaridade, redundância, contrariedade das propostas recebidas.

ETAPA 3 – PROPOSTAS ESTRUTURADAS: Reunião de propostas complementares ou semelhantes em uma única. Estruturação das propostas proporcionando complementaridades necessárias e/ou nova redação que as organize de melhor forma.

ETAPA 4 – RELATÓRIO DE PROPOSTAS: Material que reúna as macrodiretrizes dos temas tratados e a relação das propostas estruturadas. Também devem constar as propostas não recomendadas, juntamente com a justificativa para esta ação.

Cronograma Proposto: Para o cumprimento das fases necessárias para a finalização das atividades do GT recomenda-se que a primeira reunião seja utilizada para discussão das macrodiretrizes, e, posteriormente, deve ser feita a discussão das propostas recebidas a fim de produzir as propostas estruturadas. Cada grupo deve se organizar de acordo com o volume de propostas recebidas.

Observações Gerais: Algumas propostas recebidas poderão conter apenas diretrizes, neste caso, deve-se avaliar a inclusão desta como macrodiretriz do tema e a exclusão desta proposta no tratamento das propostas estruturadas.